

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS**2026****1.º Ciclo do Ensino Básico**

A prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Português, prevista na Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto de 2019, emanada pela SREC, destina-se aos alunos que reúnam as condições de acesso legalmente definidas.

A presente Informação-prova cumpre o determinado no Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro no ponto 1 do artº 29, conjugado com o estipulado na alínea a) do ponto 2.2. da Norma 02/JNE/2026.

Este documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do domínio da Oralidade da disciplina de Português do 1.º Ciclo, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Aprendizagens Essenciais de Português do 1.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios: Oralidade, Leitura e Gramática.

Características e estrutura

A prova é realizada oralmente, em três momentos:

- Leitura de um excerto de um texto;
- Questionário sobre o mesmo;
- Conhecimento das propriedades das

palavras. A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	20
II	Oralidade	65
III	Gramática	15
Total		100

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e é expressa num número inteiro previsto na grelha de classificação.

A classificação terá em conta:

- Domínio da Leitura: fluência e ritmo adequados; dicção clara e audível; respeito pela entoação (variada e clara).
- Domínio da Oralidade: compreensão global, seletiva e em pormenor; facilidade no ato de comunicação e estratégias de compensação; clareza das ideias nas respostas; mobilização de vocabulário variado e preciso; argumentação e coerência de opiniões.
- Domínio da Gramática: conhecimento e correção gramatical.

NOTA: Os docentes responsáveis pela prova oral têm autonomia para conduzirem esta prova oral da forma que acharem mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno. O presente documento contém, apenas, algumas sugestões que poderão ser usadas ou não.

Este teste oral pretende, acima de tudo, aferir a compreensão e expressão oral do aluno, a capacidade de comunicar numa situação presencial como emissor e recetor, os conhecimentos concretos que tem sobre o conteúdo em questão e a sua capacidade de autocorreção e de reformulação de ideias.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material autorizado

Não é necessário material.